REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARAIBA
MUNICÍPIO: PATOS

Relatório Anual de Gestão
2024

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
    - 1.1. Informações Territoriais
    - 1.2. Secretaria de Saúde
    - 1.3. Informações da Gestão
    - 1.4. Fundo de Saúde
    - 1.5. Plano de Saúde
    - 1.6. Informações sobre Regionalização
    - 1.7. Conselho de Saúde
    - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
    - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
    - 3.2. Nascidos Vivos
    - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
    - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
    - 4.1. Produção de Atenção Básica
    - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
    - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
    - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
    - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
    - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
    - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
    - 5.2. Por natureza jurídica
    - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
    - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
    - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
    - 9.2. Indicadores financeiros
    - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
    - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	PATOS
Região de Saúde	6ª Região
Área	512,79 Km²
População	107.774 Hab
Densidade Populacional	211 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 27/01/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	3233049
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	09084815000170
Endereço	RUA LIMA CAMPOS 1559
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(83) 3422-2520

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/01/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	NABOR WANDERLEY DA N¿BREGA FILHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
E-mail secretário(a)	leonidas_adv@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	83999003289

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/01/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	11.242.822/0001-03
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Fundo Municipal de Saúde de Patos

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/01/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AREIA DE BARAÚNAS	96.342	2036	21,13
CACIMBA DE AREIA	233.037	3354	14,39
CACIMBAS	142.926	7478	52,32
CATINGUEIRA	529.456	4572	8,64
CONDADO	280.913	6624	23,58
DESTERRO	179.388	8300	46,27
EMAS	240.898	3053	12,67
JUNCO DO SERIDÓ	170.415	7002	41,09
MALTA	156.242	6259	40,06
MATURÉIA	83.714	6677	79,76
MÃE D'ÁGUA	177.25	3624	20,45
PASSAGEM	111.875	2562	22,90
PATOS	512.791	107774	210,17
QUIXABÁ	116.946	1798	15,37
SALGADINHO	184.237	3437	18,66
SANTA LUZIA	455.702	15387	33,77
SANTA TERESINHA	357.942	4499	12,57
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	725.654	4099	5,65
SÃO JOSÉ DO BONFIM	152.135	3333	21,91
SÃO JOSÉ DO SABUGI	206.914	4270	20,64
SÃO MAMEDE	530.724	7640	14,40
TEIXEIRA	114.437	15082	131,79
VISTA SERRANA	61.361	3759	61,26
VÁRZEA	190.444	2764	14,51

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Manoel Mota	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Claudemir Bento da Silva	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	16
	Governo	6
	Trabalhadores	8
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	**2º RDQA**	**3º RDQA**
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**
08/04/2024	11/12/2024	

- Considerações

Notamos que alguns dados não correspondem a nossa realidade, para tanto solicitamos as atualizações as informações necessárias dentro dos sistemas.

Dados do Conselho de Saúde: RUA MANOEL MOTA, JATOBÁ

- PRESIDENTE: CLAUDEMIR BENTO DA SILVA
TEL (83) 988823-0730 Email: caludemir_acs@hotmail.com

COMPOSIÇÃO DOS CONSELHEIROS POR SEGMENTOS: 32
- USUÁRIOS:16
-GESTÃO: 06
-TRABALHADORES DE SAÚDE: 08

-PRESTADORES DE SERVIÇOS:02

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os relatórios de gestão municipais são de extrema seriedade e fundamentais para garantir o controle, transparência da administração pública, a prestação de contas e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, pois fornecem informações detalhadas sobre as receitas, despesas e investimentos realizados pelo governo municipal ao longo de um determinado período. Além desses relatórios permitem que a sociedade acompanhe de perto as ações e políticas públicas implementadas pela secretária de saúde, ajudando a fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos e a cobrar a melhoria dos serviços oferecidos à população.

Os relatórios de gestão da saúde no Brasil são fundamentados em diversas leis e normas, entre elas:

¶ Constituição Federal de 1988 - Estabelece a obrigatoriedade de prestação de contas por parte dos gestores públicos e a garantia do direito à saúde como um dever do Estado;

¶ Lei nº 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

¶ Lei nº 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

¶ Portaria nº 2.499/2011 do Ministério da Saúde - Estabelece as normas e diretrizes para a elaboração do Plano de Saúde anual e do Relatório Anual de Gestão;

¶ Instrução Normativa nº 10/2019 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia - Dispõe sobre o Sistema de Informações Gerenciais de Saúde do SUS (SIGSUS) e a elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG);

¶ Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde - Estabelece as diretrizes e normas para a elaboração dos planos de saúde e dos relatórios de gestão do SUS.

Além dessas leis e normas, é importante mencionar também a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que estabelece o direito de acesso às informações públicas e a obrigatoriedade da transparência ativa por parte dos órgãos públicos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3860	3673	7533
5 a 9 anos	3683	3554	7237
10 a 14 anos	4072	3936	8008
15 a 19 anos	4556	4491	9047
20 a 29 anos	8755	9044	17799
30 a 39 anos	8498	9242	17740
40 a 49 anos	7072	8190	15262
50 a 59 anos	5119	6402	11521
60 a 69 anos	3288	4420	7708
70 a 79 anos	1867	2752	4619
80 anos e mais	838	1454	2292
Total	**51608**	**57158**	**108766**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/01/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
PATOS	1422	1403	1280	1324

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/01/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	254	499	429	225	229
II. Neoplasias (tumores)	229	354	630	655	665
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	35	33	82	76	151
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	47	37	80	42	88
V. Transtornos mentais e comportamentais	40	61	56	60	43
VI. Doenças do sistema nervoso	33	28	43	59	64
VII. Doenças do olho e anexos	3	7	4	5	8
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	6	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	281	259	304	456	669
X. Doenças do aparelho respiratório	241	219	618	568	896
XI. Doenças do aparelho digestivo	274	298	438	682	668
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	28	26	36	53	58
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	32	17	21	42	82
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	102	122	299	390	394
XV. Gravidez parto e puerpério	1392	1381	1457	1487	1411

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	76	115	131	200	160
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	16	22	48	39
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	68	80	124	152	96
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	337	279	321	515	690
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	20	32	95	72
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**3486**	**3851**	**5128**	**5816**	**6488**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/01/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	133	180	67	36
II. Neoplasias (tumores)	97	103	125	112
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	7	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	64	56	48	57
V. Transtornos mentais e comportamentais	19	13	20	14
VI. Doenças do sistema nervoso	22	31	35	34
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	203	190	207	170
X. Doenças do aparelho respiratório	78	109	114	91
XI. Doenças do aparelho digestivo	30	40	47	51
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	3	9	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	3	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	21	21	19	23
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	15	6	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	3	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	29	43	39	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	82	80	82	79
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**797**	**897**	**827**	**705**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 27/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos desempenham um papel crucial na saúde pública e na gestão dos sistemas de saúde, são fundamentais para informar o planejamento, implementação e avaliação de políticas e programas de saúde. Eles ajudam a entender as necessidades das populações, identificar grupos de risco, monitorar indicadores de saúde e direcionar intervenções para onde são mais necessárias.

Ao verificamos os dados da tabela referente a nossa população **no ano de 2024**, Patos possui no total uma população de 103602, distribuída em 46.633 habitantes (45%) do sexo masculino e de 56.969 (55%) do sexo feminino, a população adulta representa um total de 57.378 habitantes (55,4%), as maiores faixas etárias observamos entre 35-39 anos com 14% (8.042pessoas); seguida de 40-44 anos com 12,6% (7.216); a faixa de 20-24 anos com 13% (7.460); de 25-29 anos com 12,85% (7.377); 30 - 34 anos com 12,84% (7.373); a faixa de 45-49 anos com 12,6% (7.216); 50-54 com 11% (6.303) e finalizando com 55-59 anos com 9,9% (5.695) da população adulta. Os idosos representam 16.752 habitantes (16,2%) da população total, as crianças de 0 - 9 anos representam 15.188 habitantes (14.6%) e os adolescentes de 10-19 anos com 14.287 pessoas (13,8%).

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total

Fonte: Relatório de cadastro individual ¿ E-sus (PEC)

Menores de 01 ano	1.166	1.131	**2.297**
01 ano	739	709	**1.448**
02 anos	672	722	**1.394**
03 anos	733	740	**1.473**
04 anos	740	723	**1.463**
5 a 9 anos	3.616	3.497	**7.113**
10 a 14 anos	3.565	3.363	**6.928**
15 a 19 anos	3.707	3.652	**7.359**
20 a 24 anos	3.366	4.094	**7.460**
25 a 29 anos	3.219	4.157	**7.377**
30 a 34 anos	3.169	4.202	**7.373**
35 a 39 anos	3.524	4.518	**8.042**
40 a 44 anos	3.444	4.468	**7.912**
45 a 49 anos	3.162	4.054	**7.216**
50 a 54 anos	2.774	3.529	**6.303**
55 a 59 anos	2.410	3.285	**5.695**
60 a 64 anos	1.976	2.727	**4.703**
65 a 69 anos	1.588	2.271	**3.859**
70 a 74 anos	1.229	1.914	**3.143**
75 a 79 anos	847	1.355	**2.202**
80 anos ou mais	987	1.858	**2.845**
Não Informado	00	00	**00**
TOTAL	46.633	56.969	103.602

Analisar os dados de **Nascidos Vivos** desempenham um papel fundamental na promoção da saúde materna e infantil, fornecendo informações cruciais para o monitoramento da saúde, avaliação de indicadores, identificação de disparidades e planejamento de serviços de saúde. Eles são uma ferramenta essencial para melhorar os resultados de saúde e garantir o bem-estar das mães e dos bebês.

Os dados do SINASC, coletados no DATASUS e no SINASC Local apresenta-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes em nosso município. Destacamos que conforme série histórica: 2019 tivemos o registro de **1.497** nascidos vivos, no ano de 2020 tivemos **1 . 4 1 0** registros, em 2021 foram **1.402** alimentados e 2022 registramos **1.273** nascidos vivos. Em 2023 um total de **1.321** nascidos vivos, após retroalimentação do sistema SINASC, No primeiro quadrimestre de 2024 tivemos 439 registros, sendo 93 em janeiro, 98 em fevereiro, 123 registros em março e 125 em abril. Nesse segundo quadrimestre registramos 429 nascidos vivos, maio com 120 registros, junho com 103, julho com 101 e agosto 105. **No terceiro quadrimestre registramos 417 nascidos vivos, sendo em setembro 106, outubro 112, novembro 104 e dezembro com 95 registros. Em 2024 tivemos o registro de 1.285 nascidoa vivos.**

Quanto aos dados de **Morbimortalidade** se referem a informações sobre as doenças e mortes que afetam a população em uma determinada área geográfica, esses incluem informações sobre o número de casos de diferentes doenças, a taxa de mortalidade por diferentes causas, a taxa de mortalidade infantil, entre outros indicadores que ajudam a descrever o estado de saúde da população. Relacionado à **mortalidade**, esses dados são uma fonte valiosa de informações para compreender a saúde de uma população e direcionar os esforços de saúde pública para áreas prioritárias. Eles são essenciais para monitorar as tendências de saúde, identificar problemas emergentes, desenvolver políticas de saúde eficazes e melhorar os resultados de saúde da população.

Quanto a **mortalidade**, observamos uma queda comparada no mesmo período dos anos anteriores, para tanto registramos um número de **654** óbitos em 2019, **809** óbitos no ano de 2020, em 2021 tivemos **888** óbitos, em 2022 registramos **830** óbitos, conforme sistema no ano de 2023 tivemos registro de **712 óbitos.** No primeiro quadrimestre de 2024 registramos 255 óbitos, sendo 65 em janeiro, 53 em fevereiro, 64 registros em março e 73 em abril, dados alterados após retroalimentação do sistema. No Segundo quadrimestre registramos um total de 245 óbitos, sendo 62 em maio, 59 em junho, 56 em julho e 68 em agosto. **Nesse terceiro quadrimestre registramos 273 óbitos, sendo em setembro 77, outubro 74, novembro 73 e dezembro com 49 registros. Em 2024 tivemos o registro de 778 óbitos.**

Obitos - Brasil

Freqüência por Mes do Obito segundo Causa (Cap CID10)

Causa (Cap CID10)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	1	5	5	1	2	1	3	6	3	4	0	36
II. Neoplasias (tumores)	9	11	13	14	10	7	6	16	15	8	10	11	130
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1	8	5	4	7	3	4	5	2	4	10	57
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	1	0	0	1	1	0	2	2	1	2	2	12
VI. Doenças do sistema nervoso	2	0	0	2	2	1	1	2	2	3	4	1	20
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	12	15	18	14	10	14	15	21	24	10	11	184
X. Doenças do aparelho respiratório	9	7	5	10	8	10	16	6	8	7	13	6	105
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	6	7	6	2	5	0	7	1	6	4	3	49
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	1	0	1	0	0	4	1	0	0	0	0	7
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	2	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	1	0	4	2	4	1	2	2	5	3	28
XV. Gravidez parto e puerpério	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	3	4	2	5	2	0	2	2	3	0	1	27
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	0	0	1	2	1	0	1	0	0	1	1	0	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	0	1	2	3	0	2	2	4	1	2	3	22

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	8	4	6	6	11	1	6	8	12	14	2	83
Total	65	53	64	73	62	59	56	68	77	**73**	73	55	**778**

Observamos que o maior responsável pelo número de 778 óbitos em 2024 conforme tabela supracitada foram as doenças do aparelho circulatório com registro de 184 casos (23,6%); seguida por óbitos causados pelas neoplasias com registro de 130 casos (16,7%); doenças do aparelho respiratório com 105 casos (13,5%); causa externa de morbimortalidade com 83 registros (10,7%); as doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 57 registros (7,3%); doenças ocasionadas pelo aparelho digestivo com 49 casos (6,3%); doenças infecciosas e parasitárias com 36 casos (4,6%); aparelho geniturinário com 28 registros (3,6%); afecções originadas do período perinatal com 27 registros (3,5%); sintomas, sinais e achados anormais ao exame clinico e laboratorial com 22 casos (2,8%); doenças do sistema nervoso com 20 registros (2,6%); transtornos mentais e comportamentais com 12 registros (1,5%); doenças da pele, do tecido subcutâneo e malformação congênita, anomalias cromossômicas ambas com de 07 registros (0,9%); doenças sangue órgãos hematopoiético e transtornos imunitários, doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo com 05 registros e (0,64%) e finalizando com 01 registro (0,13%) com gravidez, parto e puerpério.

Os dados de morbidade são uma ferramenta essencial para compreender a carga de doenças em uma população e guiar as intervenções de saúde pública. As **internações (morbidade)** no mesmo período ao longo dos anos notamos uma pequena queda quando comparados ao mesmo período nos anos anteriores. **Em 2024** registramos **um total de 6.487 internações** o maior registro destas foi às relacionadas à gravidez, parto e puerpério com registro de 1.411 casos (21,7%); doenças do aparelho respiratório com 896 casos (13,8%); lesões por envenenamento e algumas por outras consequências e causas externas com registro de 690 casos (10,6%); seguida pelas doenças do aparelho circulatório com 669 registros (10,4%); doenças do aparelho digestivo 668 casos (10,3%); neoplasias com 665 registros (10,2%); doenças do aparelho geniturinário com 394 casos (6,1%); algumas doenças infecciosas e parasitárias com 229 casos (3,5%); seguidas afecções originadas do período perinatal com 160 casos (2,5%); patologias relacionadas ao sangue, órgãos hematopoiéticos, transtornos imunitários com 151 registros (2,3%); Sintomas, sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratorial com 96 internações (1,5%); doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 88 registros (1,3%); doenças do sistema osteomuscular com 82 registros (1,2%); contato com serviços de saúde com 72 registros (1,1%); doenças do sistema nervoso com 64 registros (1%); doenças da pele e tecido subcutâneo com registro de 58 casos (0,9%); transtornos mentais e comportamentais com 43 casos (0,7%); as malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas com 39 registros (0,6%); doenças do olho e anexos com 07 casos (0,1%). Finalizando Doenças do ouvido e da apófise mastoide com 03 registros (0,05%).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	1.096.364
Atendimento Individual	258.117
Procedimento	307.165
Atendimento Odontológico	42.622

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	5400	1162389,20	-	-
03 Procedimentos clinicos	437	13941,42	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	248	12400,00	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	10	180,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	**6095**	**1188910,62**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/01/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	34614	934055,00
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/01/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	15935	22780,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	420364	11227433,82	-	-
03 Procedimentos clinicos	474612	18991427,47	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	5274	443138,78	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	7555	373373,50	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	88158	1317962,10	-	-
Total	**1011898**	**32376115,67**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/01/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	5140	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2198	-
Total	**7338**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção em saúde referem-se às **informações coletadas sobre a prestação de serviços de saúde**, incluindo a quantidade de serviços prestados, o número de pacientes atendidos, o tempo de espera, a taxa de ocupação dos leitos hospitalares e outros indicadores que ajudam a medir a eficiência e a produtividade do sistema de saúde. Esses dados **são importantes para auxiliar gestores na tomada de decisões, na alocação de recursos, no planejamento e na avaliação da qualidade do atendimento prestado**. Eles são coletados por meio de sistemas de informação em saúde, como prontuários eletrônicos e sistemas de gestão hospitalar.

Notamos um aumento considerável no número de procedimentos quando comparado ao mesmo período do ano anterior. O número de procedimentos realizados na **Atenção Primária em saúde em 2024** corresponde há um total de 1.703.940 procedimentos, uma média mensal de mais de 141.000 mil atendimentos, sendo 1.096.303 referentes a visitas domiciliares, 258.065 atendimentos individuais, 307.161 procedimentos e 42.411 atendimentos odontológicos. No terceiro quadrimestre registramos um total de 573.693 procedimentos, uma média mensal de mais de 143.000 mil atendimentos. Sendo em setembro um registro de 148.122 procedimentos, 146.144 em outubro, novembro com 151.189 e dezembro com 128.248 registos (conforme relatório do PEC).

O município **NÃO produziu Assistência Farmacêutica** conforme dados do SIA nos serviços de **Urgência e Emergência tivemos 6.095 (R$ 1.188.910,62),** sendo 5.400 (R$ 1.162.389,20) procedimentos com finalidade diagnóstica; 437 (R$ 13.941,42) procedimentos clínicos; 248 (R$ 12.400,00) cirúrgicos e Órteses, próteses e materiais especiais com 10 registros (R$ 180,00).

Na Atenção Psicossocial registramos um total de 34.614 (R$ 934.055,00) de atendimento e acompanhamento psicossocial. Na **Vigilância em Saúde** foram registrados **7.380 procedimentos no total**, sendo 5.140 referentes a ações de promoção e prevenção em saúde e 2.198 procedimentos com finalidade diagnóstica.

Na Média e Alta Complexidade foram realizados um número de 1.011.898 procedimentos totalizando um valor de (R$ 32.376.115,67), sendo 15.935 (R$ 22.780,00) referentes a ações de promoção e prevenção em saúde; 420.364 (R$ 11.227.433,82) procedimentos com finalidade diagnostica; 474.612 (R$ 18.991.427,47) procedimentos clínicos, 5.274 (R$ 443.138,78) procedimentos cirúrgicos, 7.555 (R$ 373.373,50) Órteses, próteses e materiais especiais. Finalizando com registro de 88.158 (R$ 1.317.962,10) de ações complementares da atenção à saúde, conforme dados dos sistemas de registro: SIA e SIH.

Nesse ANO DE 2024 tivemos um total de 1.091.528 procedimentos, abaixo distribuição de procedimentos por estabelecimentos e meses:

Produção Ambulatorial de Procedimentos da Tabela Unificada
Município: Patos/PB
Período: Janeiro a Dezembro de 2024.

Estabelecimentos CNES-PB	Frequência	Quantidade Apresentada
0046175 EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS EMAD	5.250	5.250
0046221 EQUIPE DE APOIO EMAP	781	781
2604485 LABORATORIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA DE PATOS	353.419	353.419
2605163 HOSPITAL DIA FREI DAMIAO	72.009	72.010
2822059 ECOCLINICA DE PATOS	1.207	1.207
2912163 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOAO BOSCO DE ARAUJO	161.419	161.612
2948192 MEDPIGNUS	701	701
2986035 SERVICO DE APOIO E DIAGNOSTICO MUNICIPAL	5.032	5.038
3015610 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO CER II	46.722	46.722
3456277 CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO ESPECIALIZADO EM ISTAIDS	16.158	16.158
5010314 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE PATOS CAPS II	22.766	22.848
5010330 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE PATOS CEO	5.251	5.251
5043123 REGULACAO MEDICA SAMU 192	41.134	41.134
5417929 CAPS I CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL DE PATOS	20.092	20.093
5570522 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS	16.180	16.194
5663504 CLINICA RADIOLOGICA DE PATOS LTDA	1.288	1.290
5978653 CENTRO REGIONAL DE SAUDE DO TRABALHADOR	3.616	3.616
6401392 UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3.343	3.343
7139683 SAMU 192 PATOS USA 01	621	621
7140371 SAMU 192 PATOS USA 02	595	595
7140649 SAMU 192 PATOS USB 01	2.142	2.142
7141017 SAMU 192 PATOS USB 02	2.118	2.118
7141033 SAMU 192 PATOS USB 03	2.045	2.045
7141084 SAMU 192 PATOS USB 04	1.736	1.736
7149387 CENTRAL DE REGULACAO	95.495	95.495
7557779 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR OTAVIO PIRES DE LACERDA	204.294	204.294
7916108 VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL	5.579	5.579
9402020 MOTOLANCIA	535	535
Total	**1.091.528**	**1.091.827**

Ministério da Saúde
INFORMAÇÕES DE SAÚDE
AJUDA
DATASUS - Tecnologia da Informação a Serviço do SUS
NOTAS TÉCNICAS
DATASUS

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR GESTOR - PARAÍBA

Qtd.aprovada por Ano/mês processamento segundo Ano/mês processamento
Município gestor: 251080 Patos
Período: 2024

Ano/mês processamento	2024/Jan	2024/Fev	2024/Mar	2024/Abr	2024/Mai	2024/Jun	2024/Jul	2024/Ago	2024/Set	2024/Out	2024/Nov	2024/Dez	Total
TOTAL	73.882	77.152	87.225	103.013	96.623	82.316	96.710	101.441	97.640	98.786	97.110	79.630	1.091.528
2024	73.882	77.152	87.225	103.013	96.623	82.316	96.710	101.441	97.640	98.786	97.110	79.630	1.091.528
Janeiro/2024	73.882	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	73.882
Fevereiro/2024	-	77.152	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77.152
Março/2024	-	-	87.225	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87.225
Abril/2024	-	-	-	103.013	-	-	-	-	-	-	-	-	103.013
Maio/2024	-	-	-	-	96.623	-	-	-	-	-	-	-	96.623
Junho/2024	-	-	-	-	-	82.316	-	-	-	-	-	-	82.316
Julho/2024	-	-	-	-	-	-	96.710	-	-	-	-	-	96.710
Agosto/2024	-	-	-	-	-	-	-	101.441	-	-	-	-	101.441
Setembro/2024	-	-	-	-	-	-	-	-	97.640	-	-	-	97.640
Outubro/2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98.786	-	-	98.786
Novembro/2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97.110	-	97.110
Dezembro/2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	79.630	79.630

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
HOSPITAL GERAL	1	1	0	2
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	1	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	2	0	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	7	7
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	12	12
FARMACIA	0	1	2	3
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	46	46
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	16	18
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
Total	**2**	**6**	**99**	**107**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/01/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	6	1	7
MUNICIPIO	82	0	0	82
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	4	0	0	4
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	13	0	1	14
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	**99**	**6**	**2**	**107**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/01/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A **rede física dos serviços de saúde** se refere à infraestrutura física, incluindo instalações e equipamentos, que suporta a prestação de serviços de saúde em uma determinada área geográfica. Uma rede física bem estruturada e distribuída é essencial para garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde, atender às necessidades de saúde da população e garantir uma resposta eficaz a emergências e crises de saúde pública.

A organização e expansão adequadas da rede física dos serviços de saúde são fundamentais para fortalecer o sistema de saúde como um todo e melhorar os resultados de saúde da população. A existência de uma rede física bem estruturada é um dos pilares do SUS, pois é a partir dela que se torna possível prevenir, tratar e reabilitar os pacientes, garantindo o acesso da população aos serviços de saúde.

Tipo de Estabelecimento por Gestão

Tipo de estabelecimento	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
01 CENTRO DE SAUDE (MARIA MARQUES) / 42 UNIDADE BASICA/ 02 MELHOR EM CASA (EMAD E EMAP) / 01 CONSUTÓRIO DE RUA	46	46	0	0
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA (01 Motolância / 02 USA e 04 UBS)	7	7	0	0
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE CEO/CEREST E CER - Municipal; Banco de Leite (estadual) e Hemopatos (dupla)	5	3	1	1
FARMACIA (Centro e do Jatobá)	2	2	0	0
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	2	1	1	0
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) - CTA	1	1	0	0
HOSPITAL/DIA - ISOLADO (FREI DAMIÃO)	1	1	0	0
HOSPITAL GERAL (Hospital Regional)	1	0	1	0
HOSPITAL ESPECIALIZADO (Hospital Infantil e Maternidade)	2	0	2	0
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1	1	0	0
SECRETARIA DE SAUDE - CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	1	1	0	0
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (Infantil, II e Álcool e Drogas)	3	3	0	0
PRONTO ATENDIMENTO (UPA Dr Otavio Pires e João Bosco)	2	2	0	0
POLO ACADEMIA DA SAUDE	3	3	0	0
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	1	1	0	0
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	1	1	0	0
LABORATORIO DE SAUDE PÚBLICA (Municipal)	1	1	0	1
TOTAL	**82**	**76**	**5**	**1**

Fonte: SCNES

O Sistema Municipal de Saúde é composto por instituições públicas e privadas, distribuídas nos quatros Distritos Geo Administrativos (DGAs), que conformam a rede municipal de saúde local, que segundo dados do SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde destacam a existência de 82 estabelecimentos\serviços de saúde**.** A rede hospitalar do município e composta por 06 (seis) estabelecimentos, sendo estes, 03 (três) da rede estadual: Hospital Regional de Patos; Hospital Infantil de Patos e Maternidade Peregrino Filho e 02 (três) da rede particular o Hospital São Francisco e Hospital DAY da UNIFIP. Complementando temos o Centro de Especialidades Frei Damião como HOSPITAL/DIA - ISOLADO que pertence a rede municipal, que atende as consultas especializadas, exames de diagnóstico e imagem, pequenas cirurgias, entre outros.

Para tanto observamos que a maioria dos serviços hospitalares oferecidos à população patoense são estaduais e concentram com 85% dos leitos disponíveis, enquanto que os particulares se concentram em apenas 15%. O município através da Secretária Municipal de Saúde tem mantido o monitoramento de suas áreas de risco, tendo como principal vigilante a Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal, distribuídos em 41 E- Multi estratégica; 42 equipes de Estratégia de Saúde da Família, 42 Equipes de Saúde Bucal, acompanhadas e orientados por 264 Agentes Comunitários de Saúde atuantes, 73 Agentes de Combate as Endemias, 03 polos de Academia de Saúde, um Serviço de Atenção Domiciliar - Equipes: EMAD e EMAP; 01 Consultório de Rua e 02 Farmácias básicas. Conta

com Unidades polos de atendimentos noturnos e com clinica ampliada em fisioterapia, pediatra e outros serviços.

Conta com serviços de Vigilância em Saúde: Sanitária, Ambiental e Epidemiológica devidamente instalada e em funcionamento. Na Atenção Especializada o município conta com diversos serviços tais como 03 CAPS; 01 CER; SAMU com central de regulação e composta 04 USB, 02 USA e 01 motolância; 02 UPA; 01 CEREST; 01 CTA/SAE; 01 equipe AMENT; Central de marcação de exames e consultas; 01 Laboratório; 01 CEO e pronto atendimento odontológico noturno, feriados e finais de semana, entre outros.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	76	1	35	5	0
	Bolsistas (07)	2	2	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	42	97	98	237	260
	Residentes e estagiários (05, 06)	38	6	57	9	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	12	0	9	2	0
	Celetistas (0105)	0	0	4	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	38	76	132	136	4
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	24	16	17	16
	Celetistas (0105)	2	6	7	7
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	6	106	253	203
	Bolsistas (07)	7	5	6	6
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	908	961	928	947
	Intermediados por outra entidade (08)	5	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	35	34	43	64

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	2	2	2
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	315	467	473	614

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) desempenham papéis fundamentais na prestação de serviços de saúde e no funcionamento eficaz do sistema de saúde brasileiro, todos esses profissionais trabalham de forma integrada para oferecer cuidados abrangentes e de qualidade à população, promovendo a saúde, prevenindo doenças e tratando condições de saúde. Esses são responsáveis por prevenir, tratar e reabilitar doenças, além de promover a saúde e o bem-estar das pessoas, também são responsáveis por desenvolver e implementar políticas públicas de saúde, realizar pesquisas e estudos epidemiológicos, orientar a população sobre cuidados com a saúde e participar de programas de prevenção e controle de doenças.

Na perspectiva de garantir o acesso e a qualidade da assistência aos usuários do SUS, o município vem trabalhando para ampliar seu acesso, melhorando a qualidade e resolubilidade no atendimento. Quanto a nossa força de trabalho que indiretamente está ligada à prestação de serviços, tais como prestadores ambulatoriais, podemos afirmar que o setor da saúde movimenta uma grande parte dos empregos no município, Os serviços em saúde prestados pela atual gestão municipal geram inúmeros empregos para profissionais dispostos nas mais diversas categorias de compõem o quadro funcional da Rede de Atenção à Saúde, conforme dados abaixo.

O município possui um quadro de **1.817** profissionais distribuídos por vinculo da seguinte forma, conforme dados do SCNES:

Tipo de Vinculo	Quantidade de Profissionais - SCNES
Excep. Int. Público	**559**

A disposição	**13**
Estatutário	**900**
Efetivo Comissionado	**16**
Cedido	**06**
Comissionado	**60**
Pessoa Jurídica	**224**
Médicos Residente	**38**
Celetista	**01**
TOTAL	**1.817**

Foi fornecida ao Conselho Municipal de Saúde toda a relação nominal, por função, vinculo e locação dos servidores da saúde do município durante o ano de 2024.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde através do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária e especializada à saúde com diagnóstico loco regional através do fortalecimento da rede de atenção à saúde, com ênfase nas ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Promover ações e serviços com qualidade e a resolutividade da Assistência Primária á Saúde de forma planejada e integrada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	Proporção de internações por causas sensíveis a atenção primaria.	Percentual		0,00	20,00	15,00	Percentual	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Ampliar os serviços de Atenção Primaria de Saúde.									
Ação Nº 2 - Implantar por DGA uma clínica ampliada em fisioterapia, entre outros atendimentos.									
Ação Nº 3 - Implementar as 41 equipes E- multi Estratégicas no município, vistas melhorias de atividades do programa saúde na praça e nas Unidades Básicas de Saúde									
2. Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	Número de ESF com horário extendido de atendimento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar 100% o Programa Saúde na Hora no Município, com extensão de carga horaria, com equipe Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Implantar 100% o gerenciamento nas USF no âmbito da atenção básica municipal, com o objetivo de melhorar a administração e o serviço oferecido nas unidades de saúde.									
Ação Nº 3 - Implementar 100% na rede de Atenção primaria e especializada de Saúde as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.									
Ação Nº 4 - Readequar processo de trabalho na APS, apoiando e buscando parceiros na criação de grupos de: tabagismo, hiperdia, gestantes, idosos, entre outros.									
3. Aumentar em pelo menos 12 registros de matriciamento por CAPS ao ano.	Número de registros de matriciamento entre CAPS e atenção básica por ano.	Número	2020	5	36	36	Número	36,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver o matriciamento na Atenção integral à saúde mental entre as equipes CAPS e da Atenção Primária em Saúde.									
4. Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,01	0,65	0,60	Razão	0,50	83,33
Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado integral para mulheres com ampliação do apoio diagnóstico para colo de útero, oferecendo as mulheres serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento.									
5. Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,00	0,40	0,35	Razão	0,30	85,71
Ação Nº 1 - Garantir a realização do exame de mamografias com manutenção de mamografo no município.									
6. Redução em 10% os partos cesáreos ao ano.	Percentual de partos cesáreos.	Percentual	2020	65,00	10,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.									
7. Ampliar para 100% a cobertura da Atenção Básica.	Percentual de ampliação da Cobertura de Atenção Básica.	Número	2020	41	13	13	Número	2,00	15,38
Ação Nº 1 - Implantar 13 Equipes de Saúde da Familia e Saúde Bucal (ESF).									
8. Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2020	9,00	40,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e á saúde da criança.									
9. Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2020	60,00	40,00	Não programada	Percentual		

10. Ampliar para 100% o número de Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados no município.	Percentual de Postos de Coleta da Triagem Neonatal Biológica (teste do pezinho) implantados.	Percentual	2020	10,00	100,00	75,00	Percentual	15,00	20,00
Ação Nº 1 - Expandir e Equipar o número de salas de Teste do Pezinho no Município.									
11. Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	Percentual	2020	50,81	20,00	15,00	Percentual	5,00	33,33
Ação Nº 1 - Fortalecer ações no combate preventivo as doenças crônicas, através da formulação de um plano de enfrentamento articulado entre a rede de atenção primaria e especializada.									
Ação Nº 2 - Manter o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria com o E-multi em todas as Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 3 - Implementar ações que visem estimular a prática de atividade física modos de vida saudáveis na população, através da ampliação, compra de equipamentos, inclusão de educadores fisicos nas UBS e restruturação de Polos de Academias de Saúde.									
Ação Nº 4 - Garantir 100% rastreamento e tratamento precoce para todos os tipos de neoplasias.									
12. Reduzir em 1% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	Percentual	2020	9,76	1,00	0,75	Percentual	0,75	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar ações de combate em Educação no Transito.									
13. Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município.	Percentil de atendimentos odontologicos ampliados.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do municipio.									
Ação Nº 2 - Manter em 100% os atendimentos odontológicos do PA Maria Marques e garantir atendimentos 24 horas no fim de semana e feriados.									
Ação Nº 3 - Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.									
Ação Nº 4 - Ampliação de equipamentos radiológico odontológico por DGA, entre outros e garantia de insumos específicos para o funcionamento de forma adequada.									
Ação Nº 5 - Ampliar equipes de Saúde Bucal da Modalidade I para II.									

OBJETIVO Nº 1 .2 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde com implantação e implementação de linhas de cuidado prioritárias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.	Percentual de tratamentos cirúrgico eletivo realizados.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter um Plano de Ação para a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos no município no Hospital Dia Frei Damião.									
2. Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal.	Número de complexo de saude especializados construídos.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir e equipar um Complexo de Especialidades no município com Centro de Especialidades, Centro de Imagem, Centro de Referência à Saúde da Mulher, Centro de Pequenas e Médias Cirurgias e Laboratório Municipal.									
Ação Nº 2 - Equipar e ampliar em 100% o número de equipes do Programa Melhor em Casa, fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.									
Ação Nº 3 - Criação de Consórcio Público Municipal fortalecendo o processo de regionalização.									
Ação Nº 4 - Reformar e equipar sede para o CER II e mudança de modalidade para CER IV.									
Ação Nº 5 - Separação do CERPPOD do CER, implantar as oficinas ortopédicas.									
3. Ampliar a Rede de Saúde Mental no municipio.	Número de CAPS construidos e com modalidades ampliadas.	Número	2020	3	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir e equipar e CAPS INFANTIL, CAPS tipo III adulto.									
Ação Nº 2 - Implantação de Unidades de Acolhimentos (UA) adulto e infanto-juvenil compondo a Rede de Atenção Psicossocial.									
Ação Nº 3 - Implantação de residência terapêutica (RT) compondo a Rede de Atenção Psicossocial.									
Ação Nº 4 - Manter equipe AMENT em pleno funcionamento.									
4. Ofertar Novos serviços a Saúde do Trabalhador.	Número de CERAST implantado no municipio.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Operar o CERAST (Centro Especializado em Reabilitação e Assistência de Saúde do trabalhador) com exames de saúde ocupacional para trabalhadores.									
Ação Nº 2 - Reformar e equipar o CEREST.									
5. Implantar o CEO Tipo III.	Número de CEO implantados.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformar, equipar e Implantar o CEO para Tipo III com oferta de raio x panorâmico.									
Ação Nº 2 - Manter o CEO informatizado com uso do sistema PEC.									
6. Aprimorar os serviços do Laboratório Municipal.	Percentual de exames ofertados no municipio.	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação e garantir a oferta de exames laboratoriais e microbiologia.									
Ação Nº 2 - Implantar um LACEN municipal.									
7. Ampliar Rede de Urgência do municipio.	Número de UPA implantadas.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Habilitar, equipar e manter em pleno funcionamento a UPA do Bairro do Jatobá									
Ação Nº 2 - Qualificar, reformar e equipar a UPA do Campo da liga.									
Ação Nº 3 - Ampliar a frota do SAMU com aquisição de 03 ambulâncias tipo USA e 05 USB.									
8. Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços de apoio as APS.	Percentil de UBS construidas, reformadas e ampliadas.	Percentual		0,00	100,00	75,00	Percentual	40,00	53,33
Ação Nº 1 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades Básicas de Saúde no município.									
9. Ampliar a oferta de serviços no Distrito de Santa Gertrudes.	Número de serviços ampliados no Distrito de Santa Gertrudes.	Número	2020	0	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar um Laboratório de Análises Clínicas e uma Farmácia Básica.									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da atenção integral e humanizada, em todos os ciclos da vida, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida e no envelhecimento ativo e saudável, bem como às populações em situação de maior vulnerabilidade social (população em situação de rua, negra, campo, LGBTQI+, ciganos e privada de liberdade).

OBJETIVO Nº 2 .1 - Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no âmbito do SUS (PNAISP).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS).	Percentil de equipes de saúde prisional habilitadas conforme PNAISP.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a atenção e cuidado em saúde, de 100% da população privada de liberdade no município.									

OBJETIVO Nº 2 .2 - Reduzir a Mortalidade Infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os índices de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Percentual	2020	1,00	8,00	6,00	Percentual	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e a saúde da criança.									
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de idade.									

OBJETIVO Nº 2 .3 - Fortalecer as Ações de Saúde Integral em todos os ciclos da vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 2% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual	2020	12,00	0,50	0,50	Percentual	0,50	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades sobre saúde sexual junto aos adolescentes em parceria com Programa Saúde na Escola e outras parcerias.									

2. Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2020	64,00	2,50	2,50	Percentual	2,50	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações para atingir 80% de acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família.									
3. Fortalecer ações voltadas ao pré-natal, parto e puerperio e a primeira infância.	Percentual de municípios com Unidades de Saúde da Família registrando o procedimento Consulta Pré-Natal do Parceiro.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a Rede de Atenção Primária em Saúde quanto ao pré-natal do Parceiro.									
Ação Nº 2 - Criação e implantação de projeto para garantir pré-natal adequado, assistência ao parto e puerpério humanizado com a inserção de profissionais Doulas na equipe de ESF e na assistência hospitalar									
Ação Nº 3 - Manutenção do Programa de Assistência a Primeira Infância (PAI), através de um núcleo de desenvolvimento infantil.									
4. Exercutar em 100% as Políticas de Promoção à Equidade, contemplando Atenção Integral à Saúde da População Negra e Cigana no Município.	Percentual de serviços com ações voltadas as Políticas de Promoção à Equidade.	Percentual		0,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e implementar ações de enfrentamento ao racismo, preconceito e intolerância religiosa nos serviços de saúde.									
5. Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município.	Percentual de atendimentos realizados no ambulatório do CTA.	Percentual		0,00	20,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% o quantitativo de atendimentos realizados a mais no serviço do ambulatório Travestis e Transexuais no CTA.									
Ação Nº 2 - Fomentar plano de ação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.									
6. Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	Número de serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência com intervenções técnicas realizadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar Ações e registros de notificações relacionadas a mulheres vítimas de violência na rede de Atenção de Saúde, especialmente na primária.									
Ação Nº 2 - Articular o desenvolvimento de ações que previnam e promovam cuidado das mulheres vítimas de violência no município de Patos, se forma intersetorial. Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral à saúde com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Homem e do Idoso.									
7. Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	Cobertura de Atenção Primária no municipio.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral à saúde com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Homem e do Idoso.									
8. Implantar um Consultório de Rua.	Número de Consultório de Rua implantados	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento do Consultório de Rua ¿ (RU).									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir e Reduzir os Riscos e Agravos à saúde da população, por meio das Ações de Proteção, Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2020	50,00	85,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Detectar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento.									
2. Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	Taxa de detecção de hanseníase na população geral por 100.000hab.	Percentual	2020	80,00	15,00	14,50	Percentual	15,00	103,45
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no município.									

3. Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	Número absoluto de óbitos por arbovirose (Dengue, Zika e Chikungunya).	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar anualmente um Plano de Contingência Municipal para Arboviroses.									
Ação Nº 2 - Garantir a integração entre as vigilâncias em saúde com APS para promoção de ações e combates as endemias.									
4. Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	Percentual de amostras, para cloro residual livre na água tratada (CRL), analisadas.	Percentual	2020	30,00	75,00	60,00	Percentual	85,00	141,67
Ação Nº 1 - Ampliar a coleta de água para consumo humano no município.									
5. Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações implementadas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus. .									
Ação Nº 2 - Manter equipe multiprofissionais para atender as necessidades de saúde dos pacientes pós COVID, especialmente para reabilitação e saúde mental.									

OBJETIVO Nº 3 .2 - Fortalecer o Programa Municipal de Imunizações (PNI) visando contribuir para o controle, a eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de cobertura adequada para os imunobiológico, especialmentede Pentavalente (3ª dose), Pneum ocócica 10 -valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Percentual	2020	48,00	95,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura vacinal de rotina e campanha no município									
Ação Nº 2 - Reestruturar e equipar salas de vacinação nas UBS e Rede de Frios.									

OBJETIVO Nº 3 .3 - Implementar as Ações de Prevenção, Detecção e Tratamento das DST/Aids, Hepatite Virais, HTLV e Sífilis Congênita no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	Número de casos de HIV diagnosticados em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.	Percentual	2020	4,00	20,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações para detecção de DST\AIDS e garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticado.									
2. Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.	Taxa de incidência de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Percentual	2020	11,00	50,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano de Combate à sífilis congênita									
3. Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	Taxa de Mortalidade por Hepatites.	Percentual		0,00	10,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar as ações de vigilância das hepatites.									
4. Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	Proporção de municípios com Teste Rápido implantado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a ofertas de testes rápidos (TR) na Atenção Primária de Saúde, ampliando os testes de gravidez.									

OBJETIVO Nº 3 .4 - Fortalecer ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde.	Número de ações e notificações de vigilancia em saúde do trabalhador realizadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e melhorar a informação sobre as investigações epidemiológicas relacionadas ao trabalho na III macro regional de saúde.									
Ação Nº 2 - Manter no município suporte da rede assistencial a linha de cuidado de Saúde Mental em Saúde do Trabalhador.									

OBJETIVO Nº 3 .5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde no monitoramento dos agravos e sistemas para auxilio na tomada de decisão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	Número de salas de situação implantadas.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter registro de dados da sala de situação para monitoramento e avaliação									
2. Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2020	90,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.									
3. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.									
4. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos maternos.									
5. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Percentual	2020	95,00	100,00	Não programada	Percentual		
6. Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos infantis e fetais									
7. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos em mulheres em idade fértil ¿ MIF. .									
8. Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	Proporção de ações de vigilância em saúde realizadas.	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar 100% de monitoramento constante e sistemático da população animal de rua, visando o controle populacional e das zoonoses.									
Ação Nº 2 - Construir e equipar um Centro de Zoonoses.									
Ação Nº 3 - Equipar e manter ações da Vigilância Ambiental.									
Ação Nº 4 - Manter as ações e atividades do canil municipal.									

OBJETIVO Nº 3 .6 - Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária par a o gerenciamento de risco sanitário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	Proporção de inspeções realizadas pela VISA.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	85,00	106,25
Ação Nº 1 - Manter 80% na realização de no mínimo de cinco ações a serem realizadas pela VISA.									
Ação Nº 2 - Manutenção da Sede e dos serviços da Vigilância Sanitária.									

Ação Nº 3 - Construir e equipar a sede da Vigilância Sanitária									
2. Implementar ações de Saneamento Básico.	Percentil de cobertura de saneamento básico no municipio.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	15,00	15,00
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura de Saneamento Básico no município.									
Ação Nº 2 - Construir e/ou implantar sistema de abastecimento d¿água.									
Ação Nº 3 - Manutenção de consórcio de Aterro Sanitário para coleta e distribuição correta de resíduos sólidos									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia e aprimoramento da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho no município.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o Qualificar SUS.	Percentual de sistema Horus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar corretamente informações no sistema Horus.									
2. Implantar Farmácia Básicas em todos os DGA`S.	Número de Farmacia Básicas por DGA.	Número	2020	0	4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Expandir e equipar os serviços da Farmácia Básica para os DGA¿S.									
3. Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde.	Percentual		0,00	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.									
Ação Nº 2 - Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.									

OBJETIVO Nº 4 .2 - Diminuir os gastos consequentes à Judicialização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver um solftware para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Desenvolver um solftware para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar solftware para monitoramento de ações judiciais.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Ações de Regulação da Atenção, Controle, Avaliação e Auditoria de Gestão e Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer as Ações de Monitoramento, Avaliação da Qualidade e Resolutividade da Assistência à Saúde.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	Percentual de fluxos definidos e de parcerias estabelecidas	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a inclusão das parcerias de equipes das UBS com outras redes (movimentos e organizações populares, ESP-PB, centro de referência) e demais redes municipal.									
2. Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	Percentil de SCnes atualizado.	Percentual	2020	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento e atualização do SCNES nos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.									
Ação Nº 2 - Acompanhar e Monitorar produção ambulatorial dos estabelecimentos municipais									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de Auditoria, com o propósito de avaliar o desempenho, qualidade e resolutividade das ações e serviços integrais da rede SUS.									
3. Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil atraves de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	Percentil do Indicador Sintético Final -ISF.	Percentual	2020	3,60	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar os resultados dos indicadores da Atenção Primária em Saúde, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas.									
Ação Nº 2 - Manter e informatizar 100% das equipes da Atenção Primária em Saúde, E-multi, ACE, equipes do melhor em casa e serviços da atenção especializada.									
Ação Nº 3 - Aderir e Manter a Politica de Saúde Digital no município.									
4. Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	Percentil de metas do PQAVS cumpridas.	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir metas e ações pactuadas no Termo de compromisso do PQAVS									

OBJETIVO Nº 5 .2 - Regular as referências e garantir o deslocamento e ajuda de custo para Tratamento Fora de Domicilio - TFD.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	Percentual de atendimentos de usuários TFD.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter casas de apoio a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa.									
Ação Nº 2 - Fornecer aos usuários os serviços de Tratamento Fora do Domicílio -TFD.									
2. Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços.	Número de aplicativo disponibilizado aos usuários.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta e descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames, com implantação de aplicativo ¿minha consulta¿ afim de modernizar e agilizar o acesso á saúde e a marcação de consultas.									
Ação Nº 2 - Implantar e monitorar o CADWEB nas UBS e demais serviços especializados.									
Ação Nº 3 - Instituir e implementar na Regulação da Atenção a PAES ¿ (Programação da Atenção Especializada em Saúde).									

DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para a adequada Formação, Qualificação e Valorização dos Trabalhadores que atuam na área da saúde, otimizando a alocação destes profissionais e de recursos, favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Executar a política de Educação na Saúde.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número de Núcleos e Plano de Educação Permanente instituídos e desenvolvidos.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano de ações e atividades de educação em saúde, através do Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde - NEP.									
Ação Nº 2 - Resgatar os recursos da CIES.									
Ação Nº 3 - Incentivo da pesquisa cientifica apresentada por meio de simpósio com foco em educação permanente com parcerias em instituições formadoras.									
Ação Nº 4 - Implantação de sede para viabilizar parceria com a IPESQ Instituto que trata patologias raras.									
Ação Nº 5 - Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável e Nutri SUS, no Município									
Ação Nº 6 - Implementar parcerias e capacitar na Rede de Ensino do Município, direcionando atendimentos em primeiros socorros, em conformidade com a Lei Lucas (13.722/18).									
2. Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.	Número de Programas de Residência Médica, Mais Médicos e Equipes Multiprofissional implantados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e Apoiar a consolidação da Comissão de Residências Médicas e Multiprofissionais com ênfase na Atenção Primária em Saúde.									
Ação Nº 2 - Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS.									
Ação Nº 3 - Desenvolver projetos em parcerias com outros setores e secretarias do município.									
3. Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do municipio.	Percentil de cursos de qualificação em EPS realizados.	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer práticas de acolhimento com escuta qualificada com todos profissionais e trabalhadores da UBS.									
Ação Nº 2 - Acompanhar e apoiar capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.									
Ação Nº 3 - Oferecer cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e Estruturação da Gestão para desenvolvimento de sistemas estratégicos que contribuam para a tomada de decisão, considerando a relação interfederativa, Participação e Controle Social.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Qualificar o planejamento e a Execução Orçamentária e a utilização de recursos.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	Percentual de execução das ações orçamentárias planejadas.	Percentual	2020	75,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar Plano e ações planejadas.									
2. Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	Número de PAS elaborada.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar a programação anual de saúde ¿ PAS 2024.									
3. Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual.	Número de RDQA e Pactuações apresentado.	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Formular e apresentar os Relatórios Quadrimestrais e Anual de Saúde junto aos órgãos competentes.									
Ação Nº 2 - Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão ¿ RAG.									
Ação Nº 3 - Monitorar as pactuações, diretrizes, objetivos, metas e indicadores de saúde do município.									

OBJETIVO Nº 7 .2 - Otimizar a captação de Recursos Financeiros.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	Número de bancos de projetos para captação de recursos financeiros instituídos.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter um banco de projetos para captação de recursos financeiros, além das ações propostas em Emendas.									
Ação Nº 2 - Mediante regulamentação do MS, criar CNPJ para garantir autonomia financeira a cada UBS com valor mínimo da dispensa de licitação.									
2. Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	Percentual de veiculos de trasporte e equipamentos adquiridos no municipio.	Percentual		0,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículos novos para secretária de saúde, UBS, E-multi, TFD, Vigilância em Saúde e ambiental, CEREST, entre outros serviços.									
Ação Nº 2 - Adquirir Equipamentos para os serviços de Saúde, especialmente a Atenção Primária, Especializada e Vigilância em Saúde.									

OBJETIVO Nº 7 .3 - Fortalecer a Gestão Participativa e Descentralizada do SUS.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Garantir 100% do repasse financeiro em 12 parcelas para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de CMS locais em funcionamento.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os repasses financeiros para a manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir 100% do fortalecimento e formação do controle social com criação de conselhos locais de saúde em todas UBS com a participação dos usuários, trabalhadores e gestão.									
Ação Nº 3 - Criação de canal institucional de informação em serviços de saúde disponíveis no município (Abrangendo todos os meios de comunicação), incluindo e divulgando as ações do conselho municipal de saúde do município									
Ação Nº 4 - Manter Sede e Veiculo próprio do Conselho de Saúde em pleno funcionamento.									
2. Implantar o Ouvidor SUS no município.	Número de ouvidoria SUS implantada.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações para o desenvolvimento de atividades do ouvidor SUS no município.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**	**Resultados**
0 - Informações Complementares	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00	100,00
	Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal.	1	0
	Implantar o Ouvidor SUS no município.	1	1
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	80,00	100,00
	Implementar ações de Saneamento Básico.	100,00	15,00
	Ampliar a Rede de Saúde Mental no municipio.	2	0
	Ofertar Novos serviços a Saúde do Trabalhador.	1	0
	Implantar o CEO Tipo III.	1	0
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Aprimorar os serviços do Laboratório Municipal.	100,00	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura da Atenção Básica.	13	2
	Ampliar Rede de Urgência do municipio.	1	1
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços de apoio as APS.	75,00	40,00
	Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de serviços no Distrito de Santa Gertrudes.	2	0
	Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	90,00	90,00
	Garantir 100% do repasse financeiro em 12 parcelas para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	1	1
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00	100,00
	Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	1
	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	100,00	100,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Desenvolver um solftware para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	1	1
	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	80,00	85,00
	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1	1
	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	80,00	100,00
	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1	1
	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.	100,00	100,00
	Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços.	1	1
	Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	100,00	100,00
	Implantar Farmácia Básicas em todos os DGA`S.	4	2
	Implementar ações de Saneamento Básico.	100,00	15,00
	Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal.	1	0
	Ampliar a Rede de Saúde Mental no municipio.	2	0
	Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual.	4	4

	Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do municipio.	80,00	80,00
	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil atraves de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	100,00	100,00
	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	5,00	5,00
	Ofertar Novos serviços a Saúde do Trabalhador.	1	0
	Implantar o CEO Tipo III.	1	0
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Aprimorar os serviços do Laboratório Municipal.	100,00	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura da Atenção Básica.	13	2
	Ampliar Rede de Urgência do municipio.	1	1
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços de apoio as APS.	75,00	40,00
	Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de serviços no Distrito de Santa Gertrudes.	2	0
	Ampliar para 100% o número de Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados no município.	75,00	15,00
	Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	15,00	10,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde.	100,00	100,00
	Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	90,00	90,00
	Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	75,00	75,00
	Reduzir em 2% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	0,50	0,50
	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	6,00	6,00
	Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS).	100,00	100,00
	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços.	1	1
	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	95,00
	Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.	45,00	45,00
	Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	14,50	15,00
	Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	2,50	2,50
	Aumentar em pelo menos 12 registros de matriciamento por CAPS ao ano.	36	36
	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil atraves de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	100,00	100,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	5,00	5,00
	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1	1
	Fortalecer ações voltadas ao pré-natal, parto e puerperio e a primeira infância.	100,00	100,00
	Ampliar a Rede de Saúde Mental no municipio.	2	0
	Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos.	0,60	0,50

	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	100,00	100,00
	Exercutar em 100% as Políticas de Promoção à Equidade, contemplando Atenção Integral à Saúde da População Negra e Cigana no Município.	75,00	75,00
	Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,35	0,30
	Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município.	15,00	15,00
	Redução em 10% os partos cesáreos ao ano.	10,00	5,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura da Atenção Básica.	13	2
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	90,00
	Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	100,00	100,00
	Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	30,00	30,00
	Implantar um Consultório de Rua.	1	1
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços de apoio as APS.	75,00	40,00
	Ampliar para 100% o número de Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados no município.	75,00	15,00
	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	15,00	5,00
	Reduzir em 1% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	0,75	0,75
	Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.	100,00	100,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde.	100,00	100,00
	Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	15,00	15,00
	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços.	1	1
	Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal.	1	0
	Aumentar em pelo menos 12 registros de matriciamento por CAPS ao ano.	36	36
	Fortalecer ações voltadas ao pré-natal, parto e puerperio e a primeira infância.	100,00	100,00
	Exercutar em 100% as Políticas de Promoção à Equidade, contemplando Atenção Integral à Saúde da População Negra e Cigana no Município.	75,00	75,00
	Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,35	0,30
	Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município.	15,00	15,00
	Redução em 10% os partos cesáreos ao ano.	10,00	5,00
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00	100,00
	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	15,00	5,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter em 100% o Qualificar SUS.	100,00	100,00
	Implantar Farmácia Básicas em todos os DGA`S.	4	2
	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	5,00	5,00

304 - Vigilância Sanitária	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	80,00	85,00
	Implementar ações de Saneamento Básico.	100,00	15,00
	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	60,00	85,00
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	75,00	75,00
	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1	1
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde.	100,00	100,00
	Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	15,00	15,00
	Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	90,00	90,00
	Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	14,50	15,00
	Implementar ações de Saneamento Básico.	100,00	15,00
	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	95,00
	Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.	45,00	45,00
	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1	1
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	5,00	5,00
	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	60,00	85,00
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	100,00	100,00
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	90,00
	Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	100,00	100,00
	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	15,00	5,00
	Reduzir em 1% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	0,75	0,75
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	6,00	6,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	2.032.748,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.032.748,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	10.960.152,00	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.960.152,00
	Capital	N/A	1.732.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.732.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.470.000,00	30.896.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	38.366.000,00
	Capital	N/A	N/A	3.070.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.070.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	11.000.000,00	25.363.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	36.363.000,00
	Capital	N/A	N/A	7.240.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.240.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	1.561.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.561.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	4.714.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.714.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é um instrumento importante de planejamento e gestão no SUS, que visa orientar e coordenar as ações de saúde em nível local, com o objetivo de melhorar a saúde da população e fortalecer o sistema de saúde como um todo. **É uma ferramenta importante para a gestão e organização do sistema de saúde. Ela permite a definição de prioridades, a alocação de recursos e o planejamento de ações e metas para o ano seguinte**, **de modo a garantir a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento de gestão utilizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. Ela consiste em um plano detalhado das ações e metas a serem realizadas em um determinado período de tempo, geralmente um ano, visando melhorar a saúde da população e fortalecer o sistema de saúde como um todo. Aqui estão algumas das principais características e componentes de uma Programação Anual de Saúde:

Entre as principais vantagens da programação anual de saúde, destacam-se:

Diagnóstico Situacional: A PAS começa com uma análise detalhada da situação de saúde da população, considerando indicadores epidemiológicos, demográficos, socioeconômicos e de acesso aos serviços de saúde. Esse diagnóstico identifica as principais necessidades e desafios de saúde da população, orientando a definição de prioridades e a elaboração de estratégias de intervenção;

Objetivos e Metas: Com base no diagnóstico situacional, são estabelecidos objetivos e metas específicos a serem alcançados ao longo do período coberto pela PAS. Esses objetivos podem incluir a redução da incidência de doenças específicas, a melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil, o aumento da cobertura de vacinação, entre outros;

Estratégias de Intervenção: A PAS define as estratégias e ações que serão implementadas para alcançar os objetivos e metas estabelecidos. Isso pode incluir a realização de campanhas de prevenção de doenças, a ampliação da oferta de serviços de saúde em determinadas áreas, a capacitação de profissionais de saúde, entre outras iniciativas;

Alocação de Recursos: A PAS também prevê a alocação de recursos financeiros, humanos e materiais necessários para a implementação das ações e estratégias propostas. Isso pode incluir a definição de orçamentos específicos para cada ação, a distribuição de equipamentos e insumos, e o dimensionamento da força de trabalho necessária;

Monitoramento e Avaliação: Ao longo do período de implementação, a PAS é acompanhada e avaliada regularmente para verificar o progresso em relação aos objetivos e metas estabelecidos. São realizadas avaliações periódicas para identificar desafios, ajustar estratégias e garantir que as ações propostas estejam sendo efetivas na melhoria da saúde da população;

Participação Social: A elaboração e implementação da PAS devem ser realizadas de forma participativa, envolvendo diferentes atores e instâncias de gestão do SUS, bem como representantes da sociedade civil e usuários dos serviços de saúde. A participação social é fundamental para garantir que a PAS reflita as necessidades e demandas reais da população e promova a transparência e a prestação de contas na gestão da saúde pública.

Dentre as principais ações destacamos:

Adesão e andamento do Programa Saúde Digital; Adesão ao Programa mais Especialidades; Desenvolvimento da PAES; Participação na conferencia estadual e federal: Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; Adesão para credenciamento e monitoramento das 41 E- MULTI Estratégicas; Adesão do Censo das UBS; Doação de 91 dispositivo móvel de coleta (Censo IBGE); Adesão Programa Saúde com Agente; Acompanhamento, solicitação e monitoramento de recursos financeiros (custeio de programas) e emedas parlamentares; Solicitação de recurso de custeio para o transporte do CER; Adesão ao Programa de Residência Médica em Medicina da Família, Comunidade e Multiprofissionais em Atenção Primária em Saúde das Faculdades Integradas (FIP) de Patos; Credenciamento para implantação de 01 Equipes da Atenção Primária em Saúde (UBS São Judas Tadeu); Reformas de 11 estabelecimentos de saúde, sendo 08 UBS, 01UBS ancora (enfermeira Maria José da Silva Oliveira), 01 farmácia básica e laboratório do jatobá. Construção da UBS Pedro Leandro; Manutenção dos serviços de saúde; Educação Permanente e continuada; Desenvolvimento do Projeto Novos Olhares; Patos pra frente nas comunidades; Adesão ao PSE ciclo 2025-2026; Coleta de agua, ações da Vigilância Sanitárias; campanhas e vacinação de rotina; atendimento noturno; desenvolvimento Plano de ação das arboviroses, Covid, entre outros; Desenvolvimento do Programa PAI; Campanhas alusivas mensalmente, destaque para outubro rosa e novembro azul; entre outras ações e atividades rotineiras.

Entregue Relatório com atividades e ações desenvolvidas pelas gerência e serviço de saúde realizadas em 2024.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	19.961.389,74	32.127.092,94	0,00	131.413,80	0,00	0,00	0,00	8.044.375,80	60.264.272,28
	Capital	0,00	550.759,58	91.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.950,00	856.923,58
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	10.881.919,52	37.029.733,33	1.285.217,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.196.870,36
	Capital	0,00	221.805,04	39.847,19	0,00	1.846.194,35	0,00	0,00	0,00	248.372,00	2.356.218,58
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	434.885,19	642.574,38	27.872,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105.331,67
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.283.651,58	4.058.881,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.077.670,00	7.420.202,63
	Capital	0,00	4.753,20	7.729,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.482,40
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.222.016,07	8.222.016,07
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	33.339.163,85	73.997.072,09	1.313.089,61	1.977.608,15	0,00	0,00	0,00	18.807.383,87	129.434.317,57

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,76 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	80,16 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	25,60 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,32 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	37,54 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,98 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.254,63
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	62,30 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,12 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,40 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,20 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,08 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	75,79 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,91 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	44.747.200,00	44.747.200,00	51.220.483,45	114,47

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.255.000,00	10.255.000,00	14.084.902,86	137,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	40,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.991.900,00	18.991.900,00	21.898.920,93	115,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	13.000.300,00	13.000.300,00	15.236.619,66	117,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	141.060.000,00	141.060.000,00	143.860.922,46	101,99
Cota-Parte FPM	90.000.000,00	90.000.000,00	89.272.394,55	99,19
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	11.507,66	28,77
Cota-Parte do IPVA	13.000.000,00	13.000.000,00	12.091.593,85	93,01
Cota-Parte do ICMS	38.000.000,00	38.000.000,00	42.458.307,54	111,73
Cota-Parte do IPI - Exportação	20.000,00	20.000,00	27.118,86	135,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	185.807.200,00	185.807.200,00	195.081.405,91	104,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.367.400,00	20.540.247,22	20.512.149,32	99,86	19.999.427,26	97,37	19.820.480,52	96,50	512.722,06
Despesas Correntes	18.385.152,00	19.969.487,64	19.961.389,74	99,96	19.635.402,74	98,33	19.470.124,00	97,50	325.987,00
Despesas de Capital	1.982.248,00	570.759,58	550.759,58	96,50	364.024,52	63,78	350.356,52	61,38	186.735,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.110.500,00	11.241.724,56	11.103.724,56	98,77	10.905.534,24	97,01	10.706.494,24	95,24	198.190,32
Despesas Correntes	10.982.000,00	10.909.919,52	10.881.919,52	99,74	10.683.729,20	97,93	10.486.687,20	96,12	198.190,32
Despesas de Capital	128.500,00	331.805,04	221.805,04	66,85	221.805,04	66,85	219.807,04	66,25	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	600.000,00	434.885,19	434.885,19	100,00	434.885,19	100,00	429.485,19	98,76	0,00
Despesas Correntes	594.500,00	434.885,19	434.885,19	100,00	434.885,19	100,00	429.485,19	98,76	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.450.000,00	1.322.720,78	1.288.404,78	97,41	1.239.064,10	93,68	1.239.064,10	93,68	49.340,68
Despesas Correntes	1.399.000,00	1.283.651,58	1.283.651,58	100,00	1.234.310,90	96,16	1.234.310,90	96,16	49.340,68
Despesas de Capital	51.000,00	39.069,20	4.753,20	12,17	4.753,20	12,17	4.753,20	12,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	33.527.900,00	33.539.577,75	33.339.163,85	99,40	32.578.910,79	97,14	32.195.524,05	95,99	760.253,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	33.339.163,85	32.578.910,79	32.195.524,05

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	333.442,54	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	33.005.721,31	32.578.910,79	32.195.524,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			29.262.210,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.743.510,43	3.316.699,91	2.933.313,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,91	16,70	16,50

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	29.262.210,88	33.005.721,31	3.743.510,43	1.143.639,80	333.442,54	0,00	0,00	1.143.639,80	0,00	4.076.952,97
Empenhos de 2023	25.015.060,46	38.439.945,11	13.424.884,65	1.019.955,23	1.471.581,27	0,00	1.019.955,23	0,00	0,00	14.896.465,92
Empenhos de 2022	23.209.250,30	30.648.024,75	7.438.774,45	0,00	637.988,72	0,00	0,00	0,00	0,00	8.076.763,17
Empenhos de 2021	20.000.020,82	27.506.912,13	7.506.891,31	0,00	185.623,32	0,00	0,00	0,00	0,00	7.692.514,63
Empenhos de 2020	15.737.130,41	20.702.245,91	4.965.115,50	0,00	1.206.008,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6.171.124,24
Empenhos de 2019	14.890.901,89	15.725.123,76	834.221,87	0,00	4.631.058,55	0,00	0,00	0,00	0,00	5.465.280,42
Empenhos de 2018	13.692.969,91	15.277.772,94	1.584.803,03	0,00	2.907.901,69	0,00	0,00	0,00	0,00	4.492.704,72
Empenhos de 2017	13.107.995,67	22.215.013,90	9.107.018,23	0,00	4.997.329,56	0,00	0,00	0,00	0,00	14.104.347,79
Empenhos de 2016	12.848.022,85	13.580.240,24	732.217,39	0,00	351.810,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.028,14
Empenhos de 2015	11.698.221,05	16.920.036,10	5.221.815,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.221.815,05

Empenhos de 2014	10.731.764,32	14.049.905,29	3.318.140,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.318.140,97
Empenhos de 2013	9.559.485,75	12.464.874,56	2.905.388,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.905.388,81

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	77.346.100,00	77.346.100,00	98.093.050,30	126,82
Provenientes da União	74.285.000,00	74.285.000,00	96.441.128,91	129,83
Provenientes dos Estados	3.061.100,00	3.061.100,00	1.651.921,39	53,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	77.346.100,00	77.346.100,00	98.093.050,30	126,82

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	35.613.500,00	44.719.035,48	40.609.046,54	90,81	40.205.896,15	89,91	40.134.675,90	89,75	403.150,39
Despesas Correntes	30.825.000,00	40.819.093,48	40.302.882,54	98,74	39.899.732,15	97,75	39.828.511,90	97,57	403.150,39
Despesas de Capital	4.788.500,00	3.899.942,00	306.164,00	7,85	306.164,00	7,85	306.164,00	7,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	32.493.000,00	45.843.780,52	40.449.364,38	88,23	40.320.989,82	87,95	39.815.233,14	86,85	128.374,56
Despesas Correntes	25.297.000,00	38.673.933,33	38.314.950,84	99,07	38.187.666,28	98,74	37.733.507,60	97,57	127.284,56
Despesas de Capital	7.196.000,00	7.169.847,19	2.134.413,54	29,77	2.133.323,54	29,75	2.081.725,54	29,03	1.090,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	961.100,00	742.474,38	670.446,48	90,30	670.446,48	90,30	665.146,48	89,59	0,00
Despesas Correntes	941.100,00	742.474,38	670.446,48	90,30	670.446,48	90,30	665.146,48	89,59	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	6.554.000,00	7.900.610,25	6.144.280,25	77,77	6.138.861,86	77,70	6.134.361,86	77,64	5.418,39
Despesas Correntes	5.282.000,00	6.642.881,05	6.136.551,05	92,38	6.131.132,66	92,30	6.126.632,66	92,23	5.418,39
Despesas de Capital	1.272.000,00	1.257.729,20	7.729,20	0,61	7.729,20	0,61	7.729,20	0,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.000.000,00	8.222.017,00	8.222.016,07	100,00	8.215.113,59	99,92	8.212.192,51	99,88	6.902,48
Despesas Correntes	2.000.000,00	8.222.017,00	8.222.016,07	100,00	8.215.113,59	99,92	8.212.192,51	99,88	6.902,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	77.621.600,00	107.427.917,63	96.095.153,72	89,45	95.551.307,90	88,94	94.961.609,89	88,40	543.845,82

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	55.980.900,00	65.259.282,70	61.121.195,86	93,66	60.205.323,41	92,26	59.955.156,42	91,87	915.872,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	43.603.500,00	57.085.505,08	51.553.088,94	90,31	51.226.524,06	89,74	50.521.727,38	88,50	326.564,88
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.561.100,00	1.177.359,57	1.105.331,67	93,88	1.105.331,67	93,88	1.094.631,67	92,97	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	8.004.000,00	9.223.331,03	7.432.685,03	80,59	7.377.925,96	79,99	7.373.425,96	79,94	54.759,07
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.000.000,00	8.222.017,00	8.222.016,07	100,00	8.215.113,59	99,92	8.212.192,51	99,88	6.902,48
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	111.149.500,00	140.967.495,38	129.434.317,57	91,82	128.130.218,69	90,89	127.157.133,94	90,20	1.304.098,88
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	77.366.100,00	107.427.917,63	96.095.153,72	89,45	95.551.307,90	88,94	94.961.609,89	88,40	543.845,82
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	33.783.400,00	33.539.577,75	33.339.163,85	99,40	32.578.910,79	97,14	32.195.524,05	95,99	760.253,06

FONTE: SIOPS, Paraíba20/02/25 19:20:32

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R$ 226.307,00	0,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R$ 64.758,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 7.899.165,81	7899165,8
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R$ 89.031,80	5675560,0
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R$ 9.000,00	9000,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 9.868.727,88	9868727,8
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 9.579.008,00	9579008,0
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R$ 99.000,00	99000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 17.983.096,46	17983096,
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R$ 54.919,25	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 5.616.575,00	2616575,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 6.112.178,00	4112178,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R$ 10.000.000,00	10000000,
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 19.795.233,88	19795233,
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 903.751,52	903751,52
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 65.268,00	65268,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 2.202.720,00	2202720,0
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 515.482,42	515482,42
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 166.472,31	166472,31

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária do SUS envolve a alocação, gestão e utilização dos recursos financeiros destinados à saúde pública, visando garantir a oferta de serviços de saúde de qualidade para toda a população brasileira, de forma transparente, eficiente e equitativa, o SUS é financiado por recursos provenientes do orçamento da União, dos estados e municípios, além de outras fontes de financiamento, como doações e convênios. Esta envolve o monitoramento e análise dos gastos com as diversas áreas da saúde, como assistência básica, atenção especializada, vigilância sanitária, entre outras. É importante lembrar que o SUS é um sistema descentralizado, o que significa que a gestão e a execução dos recursos ocorrem em diferentes esferas do governo, como União, estados e municípios.

Sabemos que a esfera administrativa do nosso município é 100% municipal e realiza seus investimentos financeiros em saúde, sendo os recursos aplicados de forma satisfatória e direcionadas a cada nível de execução, possibilitando a oferta de um atendimento de qualidade adequado para a população adstrita em busca de atingir metas e indicadores. Destacamos que os recursos foram aplicados em conformidade com as necessidades individuais e coletivas da população em prol da melhoria da assistência através de ação de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de nossos usuários com qualidade e resolutividade.

A Emenda Constitucional nº 29 (EC nº 29), promulgada em 13 de setembro de 2000, assegurou o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo que as três esferas de governo aportem anualmente recursos mínimos provenientes da aplicação de percentuais das receitas e determinando as suas bases de cálculo, sendo regulamentada pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que também regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

A Lei Complementar 141/2012 preconiza, para os município, um investimento mínimo em ações e serviços de saúde de 15% da receita líquida, no tocante ao investimento previsto, nosso município aplicou um percentual de **16,71%** no respeito ao cumprimento das recomendações discriminadas.

Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças
Departamento de Contabilidade - Controle Interno
Demonstrativo das Despesas com Saúde (mínimo exigido 15%) - Despesa Empenhada — **Dezembro de 2024**

11-Nov	12-Dez
179.532.797,41	199.523.495,14
30.246.583,88	33.339.043,85
16,85 %	16,71 %

Resumo

	Valores Iniciais (a)	Valores até o Mês (b)	Diferença (b-a)
Despesa com a Saúde	29.928.524,27	33.339.043,85	3.410.519,58
Percentual	15,00 %	16,71 %	1,71 %

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral — CRC/PB 4.395/O-7

DETALHE DE ENVIO

Ano / Período: 2024 / 6° Bimestre
Município: 251080-Patos - PB
Posição em: 21/02/2025 11:37:01

Arquivos importados e Homologados com sucesso: 1

Data e Hora da versão	Versão do Cliente
19/02/2025 20:51:49	

Indicadores do Ente Federado

	Indicador	Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,76 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	80,16 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	25,60 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,32 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	37,54 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,98 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.254,63
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	62,30 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,12 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,40 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,20 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,08 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	75,79 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,91 %

Observação:

a) Os indicadores 2.1 a 3.1 ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados pela segunda fase da despesa, ou seja, empenhada. Esta fase é considerada visando atender as disposições da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06).

b) O indicador 3.2 (Participação da receita própria aplicada em Saúde) é calculado em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 322, de 08 de maio de 2003. Pela metodologia adotada pela equipe responsável pelo SIOPS, o cálculo tradicional do indicador 3.2 tem sido realizado baseado nas seguintes fases da despesa:

Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesas	Dotação Atualizada - 2024	Despesa Empenhada - Até o Bimestre	Despesa Liquidada - Até o Bimestre	Despesa Paga - Até o Bimestre	Despesa Orçada - 2025
DESPESAS COM SAÚDE	140.967.495,38	129.434.317,57	128.130.218,69	127.157.133,94	0,00
(-)Transferências a Consórcios		0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Despesas Executadas pelo Consórcio por contrato de rateio		0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Despesas com saúde efetivamente executadas	140.967.495,38	129.434.317,57	128.130.218,69	127.157.133,94	0,00
(-) DESPESAS EXECUTADAS COM OUTRAS FONTES	107.427.917,63	96.095.153,72	95.551.307,90	94.961.609,89	0,00
(-) Despesas da Fonte: Recursos Ordinários - Fonte Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	76.875.458,63	73.997.072,09	73.461.218,75	72.926.039,82	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.443.100,00	1.313.089,61	1.313.089,61	1.313.089,61	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	8.833.000,00	1.977.608,15	1.977.608,15	1.977.608,15	0,00
(-) Despesas da Fonte: Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (Recursos do Pré-Sal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Outros Recursos Vinculados à Saúde	20.276.359,00	18.807.383,87	18.799.391,39	18.744.872,31	0,00
(=) Despesas da Fonte "Receitas de Impostos e Transferências de Impostos"	33.539.577,75	33.339.163,85	32.578.910,79	32.195.524,05	0,00
(-) Demais despesas não consideradas ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas NÃO ASPS da Fonte Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos RPs Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RPs não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira (apenas no 6º bimestre)	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
(=) Despesas Totais com Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.539.577,75	33.339.163,85	32.578.910,79	32.195.524,05	0,00

Conforme os gráficos supracitados que representam a dotação orçamentária das despesas e receitas com a saúde neste quadrimestre e dos dados do relatório do RREO/ SIOPS mostra que nosso município recebe a maior parte de seus recursos provindos de transferências intergovernamentais especialmente do Governo Federal, onde aplicou - se um maior número de ações de saúde, principalmente na Atenção Básica e Média Complexidade, rede ordenadora de serviços do município.

Sendo explanada a essa corte toda prestação de contas e despesas realizadas durante este período analisado, empenhadas, liquidas e pagas nesse, detalhada por subfunção, incluindo as Emendas, Convênios, Piso da Enfermagem, Programa Saúde Digital, entre outros recursos.

Para tanto o modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988 do Brasil, compõe-se de três instrumentos conforme Art. 165: o Plano Plurianual ¿ PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias ¿ LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA. O PPA, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Cabe à LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Já a LOA tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro. Assim, a LDO ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte torna-se o elo entre o PPA, que funciona como um plano de médio-prazo do governo, e a LOA, que é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.049450/2024-15	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS - PB	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 17/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

AUDITORIA Nº 19711, DEPARTAMENTO DO SUS DA PARAÍBA (SEAUD -PB) e NACIONAL DE AUDITORIA (DENA-SUS) AFIM DE VERIFICAR A REGULARIDADE NA INSERÇÃO DA PRODUÇÃO NO SISTEMA SIA/SUS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UPA OTÁVIO PIRES DE LACERDA ABRANGENDO O EXERCÍCIO DO ANO 2022.
Conforme Relatório conclusivo foram adequadas as orientações solicitadas, incluindo a implantação do serviço de Auditoria do município, atualização de cadastro do CNES e orientações de dados do SIA/SUS nos instrumentos de gestão.

11. Análises e Considerações Gerais

O município de PATOS neste contexto através de sua equipe gestora da secretaria de saúde vem apresentar ao longo deste os resultados alcançados mostrando o conteúdo desenvolvido pelos programas e ações, especialmente através do seu empenho e planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde com disseminações e transparências, subsidiando as instâncias gestores e o controle social, certamente contribuindo para importantes avanços magistrados em nosso município, onde observarmos avanços significativos melhorando a qualidade de vida de nossos usuários, demonstrados durante a apresentação deste. O relatório de gestão é uma ferramenta valiosa para avaliar e comunicar os resultados e desafios na condução de um sistema de saúde. Ao ser transparente, analítico e orientado para a ação, esse pode contribuir para fortalecer a governança, além de promover melhorias contínuas na prestação de serviços de saúde. É uma ferramenta importante para avaliar o desempenho de um sistema de saúde em um determinado período de tempo, ele fornece informações relevantes sobre a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos nossos munícipes.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendamos melhorias nos indicadores de saúde.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário(a) de Saúde
PATOS/PB, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PATOS/PB, 17 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Patos